



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE N°. 085 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando que seja terminado o calçamento e a iluminação da Rua Antônio Constanti Avancini no Bairro Vista Bela.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, para proporcionar uma melhor infraestrutura e segurança para os moradores do referido Bairro, pois algumas lâmpadas encontram-se queimadas e quebradas devido a ausência de manutenção na rede de iluminação pública, o que está tornando alguns pontos do Bairro bem escuros, ocasionando sérios transtornos aos moradores e transeunte, e a questão do calçamento vai colaborar com a vida dos moradores em relação a poeira e lama devido as variações climáticas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivaldo da Silva".
IVALDO DA SILVA
Vereador-Autor

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renato Meneghini".
RENATO MENEGHINI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 13 / 06 / 2017
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Presidente".
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	391	Fls. 143 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 12 / 06 / 2017		